

Ato da Presidência nº 01/2021

Dispõe sobre medidas de restrição em razão do contágio da COVID 19

O Presidente da Câmara Municipal de Guarabira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, levando em conta que:

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o aumento exponencial no número de casos ativos da COVID – 19 na cidade de Guarabira e em todo o Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a 19ª Avaliação do Plano Novo Normal do Estado da Paraíba, publicado em 22/02/2021, indicando que 62% dos municípios se encontram classificados com bandeira laranja, resultando em mobilidade restrita;

CONSIDERANDO as medidas de segurança adotadas pelo Governo do Estado da Paraíba, decreto nº 41.053 de 23 de fevereiro de 2021;


RESOLVE:

Art. 1º – Fica restrito o acesso às dependências do plenário da Câmara Municipal de Guarabira, sendo permitida a entrada tão somente dos vereadores, funcionários e prestadores de serviços da casa nos dias de sessões.

Art. 2º - Ficam mantidas as normas do protocolo de segurança, distanciamento social, uso obrigatório de máscara nas dependências da casa e uso de álcool em gel.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira,/PB, 25 de fevereiro de 2021.


WILSON DE OLIVEIRA GOMES FILHO
Vereador Presidente